



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 05/11/2020 a 05/12/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 120/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Luiz Carlos Taffarel, Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Redução

Educação

Proj Ativi 2184 Gestão Democrática

188 - 33.90.30.00.00.0020 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Adição

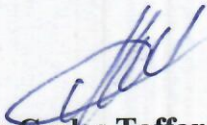
Educação

Proj Ativi 2184 Gestão Democrática

189 - 44.90.52.00.00.0020 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 05 de novembro de 2020.


Luiz Carlos Taffarel
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.